



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2823/GR/UFFS/2023, DE 8 DE MAIO DE 2023

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4192/GR/UFFS/2025](#)

~~Designa composição do Setor de Acessibilidade
do Campus Passo Fundo.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 6/CONSUNI-CGRAD/UFFS/2015,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para compor o Setor de Acessibilidade do Campus Passo Fundo:~~

~~a) Júlia Cristina da Silva Enfermeira (Siape: 2041468) Coordenadora.~~

~~b) Marina Miri Braz Beccari, Pedagoga (Siape 1160613);~~

~~e) Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry Fisioterapeuta (Siape 2143172);~~

~~d) Bianca Camargo Assistente Social (Siape 1373913);~~

~~e) Lucianne Braga Oliveira Vilarinho Professora do Magistério Superior (Siape 2308136);~~

~~f) Priscila Pavan Detoni Professora do Magistério Superior (Siape 3192500).~~

~~Parágrafo único. A Coordenadora disporá de 4h (quatro horas) semanais para a realização dos trabalhos e os demais membros, terão carga horária de 2h (duas horas) semanais.~~

~~Art. 2º As atribuições dos membros estão previstas na Resolução nº 6/CONSUNI-CGRAD/UFFS/2015.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2233/GR/UFFS/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor